Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

96/12/2016

ANTEPROJETO DE LEI Nº 102, DE 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

EMENDA Nº 2

EMENDA DE INLCUSÃO

Autor da Emenda: Vereador Rômulo Quintinho/PSL

Acrescenta a seguinte despesa ao quadro de detalhamento da despesa

INCLUSÃO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação
Código da Funcional Programática: 0012.0365.0058.
Ação: Firmar parceria com escolas e/ou entidades da iniciativa privada para oferta de vagas ao atendimento de crianças em filas de espera nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS.
Grupo Natureza de Despesa 3.3.50.
Elemento de Despesa novo: 43 – Subvenção Social
Fonte de Recurso: 000
Dotação Orçamentária/valor para inclusão: R$ 100.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
Código da Funcional Programática: 0023.0695.0063.2086
Ação: Realizar a Decoração Natalina da Cidade de Cascavel e as Festividades do Natal de Luz
Grupo Natureza de Despesa 3.3.90.
Elemento de Despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recurso: 000
Valor Cancelado: R$ 100.000,00

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Diariamente centenas de mães procuram a Secretaria Municipal de Educação para matricularem seus filhos nos CMEIS mais próximos de suas residências, principalmente, quando se tratam de famílias com baixos rendimentos. Essas famílias necessitam do trabalho para o seu sustento, e sem um local adequado e em condições de abrigar seus filhos, essas mães ficam impedidas de trabalharem e com isso, as dificuldades aparecem de toda a ordem. Com a previsão dessa ação para 2017, com certeza, o Poder Público estará amparado legalmente para manter convênio com escolas e outras entidades de ensino da iniciativa privada, que poderão receber apoio técnico e financeiro do Poder Público e em contrapartida, ofertarão vagas as crianças dessas famílias e com isso a fila de espera nos CMEIS diminuirá e o Poder Público atenderá a demanda existente.